ID: F33DE22BB6834

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 17/2023

Tomada de Preços nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA J. AIRTON DA SILVA LTDA empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 30.902.547/0001-43. OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventos. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 140.797,10. VIGÊNCIA: conforme cronograma, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/06/2023.

ID: F2D117ACAF3E4

PREFEITURA MUN. DE AGRICOLÂNDIA
ADM.AGRICOLÂNDIA NO RUMO CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.06.22-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em Gestão Pública com ênfase em estratégia e ações para implementação do ICMS Ecológico, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: R K DA C RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 49.194.105/0001-18.
VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 22/01/2024.
ASSINATURA.: 22/06/2023.

ID: 0698C2C4E95E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Publicação do Resultado Final e a homologação do Resultado Teste Seletivo Edital 02/2023;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocado o(s) aprovado(s) no Teste Seletivo Público Simplificado Edital 02/2023, a candidata Sra LUIZA JEANE BATISTA DE ARAÚJO, CPF: 030.682.543-02, para se apresentar no prazo de 30 dias corridos contados a partir da publicação da convocação, na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, no horário normal de expediente das 08:00 as 13:00hs, portando todos os documentos descritos na Portaria 185/2023.

ART. 2º - A não apresentação da documentação ou a sua justificativa no prazo de 30 (trinta) dias será considerando como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o seletista posteriormente classificado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, em 22 de Junho de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2023.06.22 11:23:48 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 352DE252F6B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA N. º 368/2023. **Wall Ferraz-PI, 01 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.° 020/2022 de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 020/2022 de 09 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1° - Nomear para a **Função Gratificada – FG-12** o servidor, Sr. **ANTONIO HELVIDIO PACHECO** portador do CPF n.º 021.160.473-90 e Cédula de Identidade n.º 2.346.608-SSP/PI, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 01 de junho de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2023.06.01 13:31:54 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal